



EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

JORGE FAGUNDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- que a Constituição Federal, em seu art. 37, inciso III, estabelece que o prazo de validade de concurso público será de até 02 (dois) anos, prorrogável uma vez por igual período; e

- que o **EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**, realizado pelo Poder Legislativo de Glorinha, para os cargos de **AGENTE ADMINISTRATIVO, SERVENTE E MOTORISTA**, fixou o prazo de validade de 02 (dois) anos do Concurso, prorrogável por igual período a critério da Administração da Câmara Municipal de Glorinha, conforme item 6 do CAPÍTULO VIII do Edital nº 001/2013, cuja prorrogação se dá a contar da data de publicação do ato de homologação dos resultados, em 29 de janeiro de 2014;

DETERMINA que fica **PRORROGADA** a validade do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**, por mais 02 (dois) anos, a partir de 29 de janeiro de 2016.

Glorinha, 18 de janeiro de 2016.

JORGE FAGUNDES DA SILVA
Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e Publique-se

Simone Maria Fries
Diretora do Poder Legislativo